



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0446/2022

Em, 05 de setembro de 2022

### **DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILIZADOS NO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR APLICATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica permitido no Município de Cabo Frio a publicidade e propaganda nas áreas envidraçadas dos veículos automotores utilizados no serviço de transporte individual de passageiros por aplicativos.

Parágrafo Único - A publicidade e propaganda poderá ser realizada através de adesivo microperfurado até a extensão total do para-brisa traseiro ou na área envidraçada lateral da parte de trás do veículo, observadas as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2022.

VANDERSON BENTO  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto tem como objetivo permitir a publicidade e propaganda nos veículos automotores utilizados no serviço de transporte individual de passageiros por aplicativos.

Com a permissão será possível proporcionar uma renda extra aos motoristas, os



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)

quais poderão oferecer o seu veículo para que empresas possam expor sua publicidade. Vale lembrar, que a maioria dos motoristas de aplicativo utilizam veículos locados, o que acaba comprometendo parte da renda obtida no final do mês.

No momento econômico atual pós pandemia, onde o poder de compra do brasileiro sofreu uma grande perda, proporcionar outro meio de renda a estes trabalhadores é fundamental.

Com a possibilidade de aumentar sua renda mensal, estes trabalhadores que passam diariamente horas transportando passageiros pelas ruas da nossa cidade, poderão garantir o sustento de suas famílias e ao mesmo tempo honrar com seus compromissos.